

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 614/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2760659;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº. 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Gerência de Pessoal, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025.

II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1206587

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ-SEPLAD, com sede Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém (PA), CEP 66.093-542, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Sr. Gabriel Perez Rodrigues, domiciliado e residente nesta cidade, nomeado pelo Decreto de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025, com fundamento na PORTARIA de Delegação nº 0061/2025-GS/SEPLAD, e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 23.259.429/0001-01, localizada na Rua Boa Vista, nº 1350, Bairro Boa Vista, CEP:67.202-015, Cidade: Marituba, Estado: Pará, Telefone: (93) 98816-3201, (91) 98734-0572, e-mail: xingusolucoesambientais@gmail.com, neste ato representada pela sua Responsável Legal, Sra. Heloiza da Silva Andrade, Sócia-Administrativa, CPF: 817.021.593-53, Carteira de Identidade: 729354970, Emissor: SSP/MA, e Sra. Eliane Ferreira da Silva, Sócia-Administrativa, CPF: 331.983.928-45, Carteira de Identidade: 37300643-3, Emissor: SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº E-2023/2000111 e, em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, pelo período de doze (12) meses, a partir de 05/06/2025 a 05/06/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1.Os preços reajustados poderão ser processados pelos órgãos e entidades contratantes, através de Termo Aditivo Contratual, observada a contagem da anuidade e os preços neste instrumento fixado, conforme previsto 21, inciso III, do Decreto Estadual nº 3.371/2023

2.2. O primeiro reajuste de preços deverá contar a partir de 05/06/2025, conforme valores abaixo firmados:

ITEM	CÓD. SIMAS	DESCRIÇÃO	QTD (M²)	QTD.	VLR. UNT. (R\$)
1	00502-9	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	m²	759.565	R\$ 0,15
2	00502-9	REGIÃO DE SANTARÉM	m²	40.055	R\$ 0,36
3	00502-9	REGIÃO DE ITAITUBA	m²	15.757	R\$ 0,41
4	00502-9	REGIÃO DE BREVES	m²	19.097	R\$ 0,41

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao gestor da Ata de Registro de Preços divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará (www.compraspara.pa.gov.br), bem como no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 04 de junho de 2025.

Gabriel Perez Rodrigues

Secretário Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025.

Heloiza da Silva Andrade

Sócia-Administrativa

Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda.

Sra. Eliane Ferreira da Silva

Sócia-Administrativa

Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda.

Protocolo: 1206591

FÉRIAS**PORTARIA Nº 619/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2782436 de 04/06/2025.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA n.º 461/2025-DAF/SEPLAD de 12/05/2025, publicada no DOE n.º 36.227 de 14/05/2025, referente à concessão de férias do servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional n.º 57212616/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 620/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2782436 de 04/06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora JUCIRENE SILVA DE ARAUJO Id. Funcional nº.55585884/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD, no período de 30 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025, referente ao aquisitivo 24/07/2023 a 23/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 621/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2782436 de 04/06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA Id. Funcional nº.57174989/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A / Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD, no período de 30 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025, referente ao aquisitivo 19/07/2023 a 18/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 622/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2782436 de 04/06/2025.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA n.º 461/2025-DAF/SEPLAD de 12/05/2025, publicada no DOE n.º 36.227 de 14/05/2025, referente à concessão de férias da servidora NAYARA VIANA RIBEIRO, Id. Funcional n.º 5897450/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada no Núcleo de